



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de setembro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3942/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Acrescenta o §2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 170/2025, que dispõe sobre as únicas informações que deverão constar nas placas comemorativas e meios congêneres de inauguração e/ou reinauguração de Obras Públicas no Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura para a Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003600300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.